

# Pílula Correcional - Corregedoria MTE

## Novembro de 2024

### Olá servidor e servidora, tudo bem?

A pílula correcional de novembro aborda a incontinência pública e a conduta escandalosa, situações intoleráveis dentro de um ambiente de trabalho saudável e que podem trazer consequências graves a quem as pratica e, inclusive, comprometer a imagem do órgão. Boa leitura!

### O que é Incontinência Pública e Conduta Escandalosa? Você está atento ao comportamento no ambiente de trabalho?

No ambiente de trabalho, a conduta pessoal e a moderação são elementos essenciais para garantir o respeito e a harmonia entre os servidores e o público atendido.

No contexto do serviço público federal, a Lei 8.112/1990 estabelece diretrizes para o comportamento dos servidores, destacando a importância de evitar condutas que possam comprometer a imagem da instituição.

Entre essas condutas, estão a incontinência pública e a conduta escandalosa, infrações graves que, quando praticadas, não apenas afetam o clima organizacional, mas também a confiança da sociedade no serviço público. Entender esses conceitos e seus limites é fundamental para assegurar um ambiente de trabalho respeitoso e profissional.

### Entenda os conceitos de Incontinência Pública e Conduta Escandalosa

**Incontinência Pública** é caracterizada por comportamentos desregrados ou de falta de moderação que ocorrem de forma visível, expondo o servidor e a instituição a uma imagem negativa. Exemplo: uso de linguagem ofensiva ou gestos inapropriados diante de colegas, superiores ou do público atendido.

**Conduta Escandalosa** envolve atitudes que, mesmo praticadas de maneira reservada, ofendem a moral e as normas éticas do ambiente de trabalho, como atos de conotação sexual ou outros comportamentos que desrespeitam a dignidade e o decoro esperados de um servidor.

### Como se configuram estes comportamentos, dentro da realidade do MTE?

#### Exemplo Prático: Situação com Linguagem Imprópria e Gritos na Repartição

No MTE, onde o ambiente precisa ser de acolhimento e respeito, um servidor que discute em voz alta com colegas ou com o público atendido, utilizando uma linguagem inapropriada ou ofensiva, estaria praticando uma incontinência pública. Esses comportamentos impactam o atendimento e a imagem do Ministério, podendo gerar desconforto e afetar a percepção pública da instituição.

#### Exemplo Prático: Conduta Escandalosa Relacionada ao Exercício das Funções

Um servidor do MTE que, em horário de expediente, adota comportamentos de intimidade exagerada com outro colega no ambiente da repartição, ou que utiliza as instalações para realizar atividades não condizentes com o trabalho, como encontros pessoais de conotação inadequada, estaria praticando conduta escandalosa. Esse comportamento, mesmo que realizado de forma discreta, pode vir a ser notado por outros colegas ou pelo público, também comprometendo a imagem da instituição.

### Atenção à Gravidade e Consequências

Esses comportamentos podem levar à aplicação da penalidade de demissão, conforme a Lei 8.112/1990, pois comprometem a moral e o respeito devido ao cargo e à instituição. A comissão disciplinar deve ter cautela e provas consistentes antes de aplicar a sanção, garantindo que a gravidade do ato esteja suficientemente evidenciada.

### Reflexão e Conscientização

Para manter o ambiente profissional e ético no MTE, todos os servidores devem agir com moderação e respeito, garantindo que as interações com colegas e o público sejam sempre pautadas pela urbanidade e o profissionalismo. A reputação do Ministério depende diretamente da conduta exemplar de cada servidor.

### Como Denunciar?

Denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada. Registre sua denúncia na Ouvidoria do órgão ou no portal Fala.BR. Se você sofre ou teme sofrer retaliação, há garantias para proteger sua identidade e seus direitos.